



Mulheres “mulas”: um estudo sobre a instrumentalização da mulher pelo tráfico de drogas na América Latina

KAELLY CAVOLI MOREIRA DA SILVA
Advogada

Resumo: Este trabalho se dedica a compreender a situação das mulheres mulas, que trabalham para o tráfico transportando drogas na América Latina. Busca-se analisar se as representações e identidades de gênero tradicionais, presentes na sociedade em geral, são articuladas e reproduzidas nas práticas do tráfico de drogas. Para possibilitar a análise utilizou dados que indiquem a incidência da seletividade penal sob a mulher, bem como sua vulnerabili-

dade de gênero. Ademais, examinou-se a política de drogas no Brasil o encarceramento em massa de mulheres, além de processos como a feminização da pobreza e a divisão sexual do trabalho, que ajudam a entender como se dá a inserção da mulher na rede do tráfico. Constatou-se que o mercado de drogas ilícitas reproduz a estrutura patriarcal e a hierarquia do mercado formal de trabalho. Como metodologia recorreu-se a revisão bibliográfica e análise de dados de estatísticas oficiais.

Palavras-chaves: instrumentalização - mulheres mulas - tráfico de drogas - encarceramento em massa.

Abstract: This work is dedicated to understanding the situation of women mules, who work for the traffic carrying drugs in Latin America. The aim is to analyze the representations and traditional gender i-

identities present in society in general, they are articulated and reproduced in drug trafficking practices. To enable the analysis used data that indicate the incidence of criminal selectivity in women as well as their gender vulnerability. In addition, it examined the drug policy in Brazil the mass incarceration of women, as well as processes such as the feminisation of poverty and the sexual division of labor, which help to understand how is the women entering the trafficking network. It was found that the illicit drug market reproduces the patriarchal structure and hierarchy of the formal market work. The methodology resorted to literature review and data analysis of official statistics.

Keywords: instrumentation - women mules - drug trafficking - mass incarceration.

Introdução

Entre os diversos problemas e questões enfrentados na América Latina um dos que mais desafiam as políticas públicas atuais é o narcotráfico, cada vez mais organizado e enraizado na cultura latino-americana, o expressivo inchaço carcerário feminino pelo crime de tráfico de drogas, ainda é pouco estudado como fenômeno social contemporâneo, Todavia, ele é fruto de uma soma de fatores, ou mesmo sintomas, de leis cada vez mais rígidas e menos eficientes na solução ao combate ao tráfico de drogas, somados à pobreza, violência e oportunidades de emprego em declínio, o narcotraficante encontra nesse ambiente precário a oportunidade ideal para consolidar sua empreitada, onde esse resguardado por um sistema que se demonstra cada vez mais ineficaz em atingir o grande traficante, o que pune apenas as

classes mais instrumentalizadas,¹ instrumentalização que pode se acentuar por nichos, idade, etnia, classe social e gênero.

Este trabalho sustenta que a dinâmica do tráfico transnacional tem cada vez mais instrumentalizado mulheres a serviço do narcotráfico no transporte de drogas, se relegam, portanto, as antigas práticas de transporte e localização, estes se utilizam de um transporte milenar, os muares, resumindo coloquialmente as “mulas”. Seres fortes e bons para o trabalho pesado e difícil, transportadores de manutenção barata e eficaz. Já no século XXI, este tipo de transportador de cargas continua sendo utilizado largamente pelo crime organizado, isto é, pelo tráfico de drogas. Nos últi-

¹ A instrumentalização aqui se trata de um processo de exploração, onde se perde a característica de ser humano e se assume uma postura de mercadoria, onde se serve como coisa ou meio para atingir seus fins.

mos anos, o narcotráfico tem empregado uma nova tática para o transporte de drogas através de fronteiras, qual seja passaram a transportar pequenas quantias de drogas escondidas nas bagagens ou mesmo no próprio corpo da “mula”, o que muitas vezes pode levar a morte, engole grandes porções de drogas em segmentadas em pequenas embalagens, a fim de que a droga não seja identificada e elas serem detidas nas fronteiras, o narcotráfico utiliza-se desta mão de obra tanto para distribuir sua mercadoria em grandes redes internacionais, como para entregas dentro de prisões ou distribuição em seus pontos de vendas, popularmente conhecidos como “bocas de fumo”, “biqueira”, buscando passar o mais despercebido possível o tráfico ocorre de maneira discreta e em pequenas quantidades, envolvendo cada vez um número maior de pessoas nesse transporte.

A dinâmica do narcotráfico se divide entre países que produzem drogas e países que as recebem e as consomem.² Os países produtores ficam com o encargo de fazer com que a droga chegue até seus consumidores finais, utilizando

² A dinâmica do tráfico internacional de entorpecentes está baseada na diferenciação entre países produtores e intermediários, de um lado, e países receptores e consumidores de outro, o que significa uma clara divisão internacional de trabalho com implicações para o tipo de política de combate às drogas que se observa.

SOUZA, Luísa Luz. *As consequências do discurso punitivo contra as mulheres "mulas" do tráfico internacional de drogas: ideias para a reformulação da política de enfrentamento às drogas no Brasil*. São Paulo: Instituto Terra, Trabalho e Cidadania, 2013. p. 33. Parecer elaborado no âmbito do Projeto Justiça Criminal do Instituto Terra, Trabalho e Cidadania, financiado pelo Instituto Lafer. Disponível em: <<http://ittc.org.br/wp-content/uploads/2014/07/Mulas.pdf>> Acesso: 22 outubro 2016.

assim o transporte mular. Em sua maioria as “mulas” são pessoas que não possuem envolvimento anterior com crime organizado, geralmente não se envolveram em nenhum delito anterior. A instrumentalização de gênero, começa ganhar contorno no cenário da América Latina, junto ao enrijecimento das leis a combate de drogas, o transporte de drogas se tornou algo de maior risco, começam a divisão de trabalhos pautadas sobre o gênero, reproduz ai algo histórico pois ao longo dos anos mulheres desenvolvem um trabalhos de menor remuneração, poder e reconhecimento, a exemplo os trabalhos domésticos, que são vistos como obrigação, naturalizando assim o lugar da mulher a serviço de uma estrutura, e não participante, essa mesma ótica instrumentaliza mulheres, a serviço do narcotráfico no entanto não integram cargos de alto nível de comando, são instrumento mercantil barato e

facilmente descartado, quando esgotado sua serventia, a mulher torna-se vítima do narcotraficante, do sistema prisional, jurídico e por fim social, ameaçada não denuncia o traficante, vítima de uma política de drogas cada vez menos justa, onde não se divide o papel do grande traficante e de outras figuras como “mulas”, “fogueteiros” e “aviõezinhos” entre tantas outras do narcotráfico.

O presente trabalho, busca em sua amplitude dar um entendimento que não relegue estas vítimas transformadas legalmente em algozes, a responderem com tanta severidade por um crime que muitas vezes é praticado a partir da instrumentalização de mulheres em “mulas”, portanto aplicar a essas mulheres penas severas por muitas vezes fora de sua pátria trata se de uma violência, não apenas do traficante que a instrumentaliza, mas também do Estado que a julga e condena como se ela

pertencesse a cargos de alto comando do grande mercado transnacional de drogas sem se importar em buscar pelo grande traficante, nesse contexto visamos demonstrar o porquê dessas instrumentalização, é quase raro encontrar mulheres que têm alternativas de rejeitar tal função, visamos entender o que leva esse amplo alistamento de mulheres ao tráfico de drogas nos últimos anos, criando esse fenômeno de inchaço no sistema prisional e a entrada dessas mulheres no sistema processual criminal de forma que elas já entrem condenadas por uma lei que generaliza a figura do traficante, existindo por tanto a presunção que a “Mula” integra a uma organização criminal, o que nem sempre é real e dificulta a defesa dessas mulheres principalmente em terras estrangeiras.

Sendo assim a Mula está vulnerável a violência do estado, traficante e ainda exposta a possibilidade de tráfico de pes-

soas ou mesmo as condições de trabalho escravo, a questão das mulas não se trata de uma questão fácil e prática, está inserida em um contexto social muito maior que apenas a vontade.

1. As políticas de enfrentamento às drogas na América Latina e o alto índice de encarceramento

O tráfico transnacional de drogas ganha uma nova preocupação a partir do final da Guerra Fria, com o esvaziamento da preocupação da guerra surge a inquietude para se criar políticas antidrogas, principalmente nos Estados Unidos. Surge assim uma nova guerra, contra os psicoativos e por consequência contra os estados que possuíam “atividades narcotraficantes”, criando aos estados latino-americanos uma preocupação, já que estes eram responsáveis pela produção de matéria

prima para psicoativos como a cocaína, a partir daí a discussão e o combate as drogas passam a integrar uma a discussões políticas tendo seu início formal em conferências:

O marco no qual o tema do narcotráfico passa a categoria de questão politizada, fazendo parte da política pública norte-americana. Com o avanço das preocupações com o narcotráfico e a postura proibicionista demonstrada pelos Estados Unidos em Conferências, como a de Xangai, realizada em 1909 e de Haia, que ocorreu em 1912, a pressão em torno do tema cresce e conseqüentemente, o Congresso Nacional aprova, em 1914, a Lei Harrison.³

³ FARRET, Nerissa Krebs. *A securitização do narcotráfico nos Estados Unidos e a influência no Brasil*. Conjuntura Global. v. 3, p. 228. Disponível em:

<<http://www.humanas.ufpr.br/portal/conjunturaglo>

A Lei Harrison, cria a figura do traficante e do usuário, diferenciando criando assim um “rosto” para se combater, o do traficante, dando origem a um combate transnacional, criando mecanismos que países que produziam a matéria prima para drogas perdessem fomentos do governo dos Estados Unidos.

De maneira lenta e gradual, países latinos americanos repetiram a mesma forma de repressão interna a psicoativos a fim de não perderem o fomento norte americano, reproduzia uma política respaldada na “tolerância zero” ao consumo, posse, cultivo e transporte. Observa-se, portanto, a importante influência do Estados Unidos em todo esse processo de polí-

bal/files/2016/02/A-Securitização-do-Narcotráfico-nos-Estados-Unidos-e-a-Influência-no-Brasil_Nerissa-Krebs-Farret-1.pdf> Acesso: 22 outubro 2016.

ticas de combates às drogas nos 20 países da América Latina, o que torna mais difícil o tráfico nas fronteiras.

Atualmente, a América Latina ainda abastece o mercado ilícito de drogas dos Estados Unidos e alguns países da Europa, ainda é, portanto, um epicentro de produção de drogas.⁴ A América Latina ainda é responsável pelo fornecimento de drogas, quando o combate às drogas, policiamento acontece de maneira exaustiva a uma região, os traficantes migram para outras regiões, ao longo de anos o cultivo de coca, permaneceu estável conforme demonstra o gráfico:

⁴ M., Ricardo Vargas. *Drogas en Colombia: los efectos de una economía gangsteril*. HPENHAYN, Martín (Comp.). *La grieta de las drogas: desintegración social y políticas públicas en América Latina*. Santiago de Chile: Naciones Unidas, 1997. p.54.

v. 1. n. 1. jan.-jun. 2018

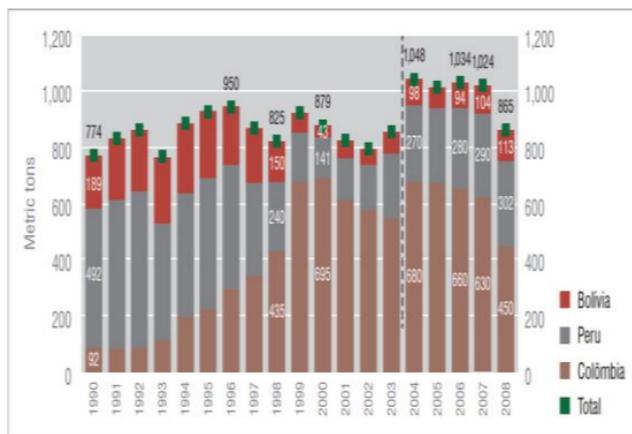


Gráfico 1: Produção global de cocaína, 1990-2008.

É importante entender a dinâmica do combate ao narcotráfico na América Latina pois essa política de enfrentamento é um dos principais motivos para o atual aumento da produção e consumo de drogas mundiais, segundo Rosa Del Olmo, "a droga não era vista como 'problema' porque não tinha a mesma importância econômico-política da atualidade, nem seu

consumo havia atingido proporções tão elevadas".⁵

Tais políticas de enfrentamento geraram violência policial e também um expressivo aumento no sistema prisional de vários países latino americano, sendo isso fruto da política estadunidense de combate às drogas implantada a anos, afetando diretamente grupos sociais frágeis em sua maioria jovens não brancos, mulheres latinas americanas e africanas, portanto é possível afirmar que é comum que as mulheres se tornem em dados momentos vítimas desse sistema de punição e da violência policial. De acordo com Campbell:

Jovens não brancos (especialmente negros e pardos no Brasil, e indígenas ou camponeses em outras sociedades americanas), e mulheres lati-

⁵ OLMO, Rosa Del. *América Latina y su criminología*. Siglo XXI, 1981. p.29.

no-americanas, africanas, foram os grupos sociais mais afetados pela "guerra às drogas". É possível afirmar que o tráfico de drogas gera com frequência alguma forma de vitimização feminina, com raras exceções.⁶

Nos últimos 30 anos, a forma com que esse enfrentamento as drogas atingem as minorias (negros, mulheres e jovens não brancos) se reflete diretamente nas prisões de toda América Latina, o inchaço demasiado de prisões nos últimos anos em todos os países Latinos, se dá em maioria pelo crime tipificado de tráfico de drogas, provando que a adoção de uma política proibicionista, criminalizadora que não estabelece diálogo com realidade

⁶ CAMPBELL, Howard. *Female drug smugglers on the US-Mexico border: gender, crime, and empowerment*. *Anthropological Quarterly*. v. 81. n. 1, p. 233-267.

desses países gera esse preocupante panorama de um sistema penitenciário e judicial que não tem se mostrado eficaz em seus propósitos, o tráfico de drogas tem se tornado um dos maiores motivos de encarceramento do mundo como demonstra a Organização das Nações Unidas (ONU) na World Drug Report 2016, diz que quase um de cada cinco presos condenados estão presos por delitos de drogas, a resposta punitiva exagerada a traficantes e usuários resultou nesse inchaço prisional, o que quase sempre acarreta violação de direitos humanos, devido a prisões superlotadas e sem a mínima condição de ressocialização desses presos.

As prisões em sua maioria não são de grandes traficantes nem mesmo de envolvidos em grandes facções criminosas, mas quase que majoritariamente de pessoas com pouca quantidade de drogas e geralmente primárias e sem associação a

rede de narcotráfico. O que gera um sistema judicial e prisional sem comprometimento com a função da pena. Que acarreta o encarceramento em massa de grupos sociais minoritários, étnicos, gênero e classe social sendo, assim, não levando em conta apenas a gravidade e a nocividade das drogas, mas também utilizado como uma punição para esses grupos uma forma de seletividade que estigmatiza tal parcela da população, aplicando apenas a punição em uma parte social, criando o que Michel Foucault chama de “docilização” dos corpos indóceis”,⁷ gerando assim um processo de “etiquetagem” e “rotulação” de uma parcela social, que supostamente estaria

⁷ Vide terceira parte, capítulo I e II.
FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Rio de Janeiro: Editora Leya, 2014.

suscetível a prática do crime,⁸ portanto, as leis criadas para punir esses grupos, têm um processo cíclico de rotular, criminalizar e encarcerar.

1.1 Reflexos do enrijecimento da legislação de drogas no Brasil

No Brasil a mudança da legislação de drogas se deu pela Lei 11.343 de 23 de agosto de 2006, que revogou a legislação vigente anteriormente de 1976. Seguindo a tendência estadunidense e dos demais países latinos o enrijecimento da lei de drogas que aumentou o tempo mínimo da pena de 3 anos para 5 anos e se manteve o máximo de 15 anos, e ainda a criminalização do uso com penas alternativas, à prisão.⁹

⁸ BECKER, Howard S. *Outsiders: estudos de sociologia do desvio*. Rio de Janeiro: Zahar, 2008. p. 15.

⁹ SOUZA, Luísa Luz. *Op. cit.*, p.7.

No entanto, a pena para o crime de tráfico de drogas são genéricas, sem separar as figuras de traficantes no seu artigo 33 da Lei 11.343. O texto da lei usa vários verbos, despreocupado em separar o grande traficante das figuras que dão apenas suporte às grandes redes de narcotráfico:

Art. 33. Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar: Pena - reclusão de 5 (cinco) a 15 (quinze) anos e pagamento de 500 (quinhentos) a 1.500 (mil e quinhentos) dias-multa.¹⁰

¹⁰ Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006. Esta Lei institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas. Prescreve medidas para prevenção

Nesse processo de uma lei rígida e genérica se encontra em desacordo com a realidade do Brasil gerou o resultado:

O resultado dessa nova política, foi um aumento de 300% da população carcerária nacional presa por delitos relacionados às drogas, que passou de 41 mil presos em 2006 para 127 mil em 2012. No caso das mulheres, esse aumento é mais impressionante no estado de São Paulo (que concentra a maior população carcerária do país): em seis anos, houve um aumento de quase 5 vezes, e a quantidade de mulheres que respondem a processos ou estão condenadas por delitos de drogas passou de 1.092, em 2006, para 5.290, em 2012,¹¹

do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas e define crimes.

¹¹ SOUZA, Luísa Luz. *Op. cit.*, p.7.

Segundo o INFOPEN esse número é crescente quando se trata do encarceramento de mulheres:

Segundo os últimos dados de junho de 2014, o Brasil conta com uma população de 579.7811 pessoas custodiadas no Sistema Penitenciário, sendo 37.380 mulheres e 542.401 homens. No período de 2000 a 2014 o aumento da população feminina foi de 567,4%, enquanto a média de crescimento masculino, no mesmo período, foi de 220,20%, refletindo, assim, a curva ascendente do encarceramento em massa de mulheres. Em torno de 68% dessas mulheres possuem vinculação penal por envolvimento com o tráfico de drogas não relacionado às maiores redes de organizações criminosas.¹²

¹² BRASIL, Ministério da Justiça. *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias*. INFOPEN- Mulheres. 2014, p.5.

Esses dados não são diferentes em um panorama geral, conforme podemos verificar em gráfico com informações dos países com maiores populações carcerárias:

País	População prisional feminina	% da população prisional total	Taxa de aprisionamento por 100 mil hab.
Estados Unidos	205.400	9,3	64,6
China ⁽¹⁾	103.766	6,3	(...)
Rússia	53.304	8,1	36,9
Tailândia	44.751	14,5	66,4
Brasil	37.380	6,4	18,5
Vietnã	20.553	14,4	22,2
Índia	18.188	4,4	1,4
México	13.400	5,2	11,2
Filipinas	10.277	8,6	10,3
Myanmar	10.000	16,3	18,8
Colômbia	8.482	7,0	17,1
Indonésia	8.246	5,1	3,3
Ucrânia	7.977	6,2	17,7
Irã	6.880	3,1	8,9
Turquia	5.971	3,6	7,7
Taiwan	5.405	8,6	23,0
Japão	5.044	8,2	4,0
Espanha	4.982	7,7	10,7
Peru	4.396	6,0	14,2
Inglaterra	3.922	4,6	6,8

Tabela 1: Elaboração a partir dos dados do World Female Imprisonment List, último dado disponível para cada país.

Esse fenômeno social se dá por motivos diversos, relacionados com vários fatores que passaremos a discutir, as mulheres em situação de prisão têm demandas, necessidades e peculiaridades que são específicas, o que não raro é agravado por histórico de violência familiar, maternidade, nacionalidade, perda financeira, a falta de isonomia salarial, o uso de drogas, entre outros.¹³

Embora, o encarceramento de homens ainda é maior pelo delito de drogas no mundo inteiro nos últimos anos tem se dado esse fenômeno social de um número crescente de mulheres encarceradas pelo crime de tráfico de drogas, situação essa agravada nas regiões de fronteiras, onde

¹³ *Ibid.*, p.7.

traficantes utilizam mulheres para o chamado “transporte de formiguinha” (trata-se de transporte de pequenas quantidades de drogas no corpo, roupas ou em bagagens) explorando assim mulheres em situação de pobreza, indígenas, adolescentes. O enrijecimento da legislação de droga tem um efeito direto e extremo na vida das mulheres latinas, tendo que ser enxergado como fenômeno social da atualidade.

2. A relação entre instrumentalização de gênero e a figura da mula no tráfico de drogas da América Latina

A lógica instrumental que se instala hoje no tráfico transnacional, não se trata de uma consequência isolada mas sim da reprodução de uma sociedade que já está habituada a desigualdade de gênero, podendo afirmar assim que o narcotráfico reproduz tal lógica e não a criou, trata-se de

considerar a mulher como recurso, “mão de obra” barata e boa para o trabalho pesado, o que é uma característica da sociedade globalizada e cada vez mais acelerada como trata Labrecque em seus estudos sobre a transversalização da perspectiva de gênero ou instrumentalização das mulheres.

A globalização atual caracteriza-se pela aceleração dos quatro tipos de circulações previamente existentes: a circulação de pessoas, a circulação do dinheiro, a circulação das mercadorias e, por fim, a circulação das ideias, dos símbolos e das normas. Para mim, as recomendações em termos de igualdade de gênero são frutos da circulação das ideias, dos símbolos e das normas. Ao mesmo tempo que elas circulam, as recomendações, em termos de igualdade de gêneros, carregam todo um conjunto de outras ideias que vêm afetá-las e

que, pensando bem, as desviam de seu objetivo original.¹⁴

Esse conjunto de ideias que circulam acerca de gênero fomentam discursos como o do machismo e da misoginia, discursos esses que é largamente utilizado para instrumentalizar mulheres em diversas culturas, sejam elas orientais ou ocidentais, a mercantilização da mulher enquanto objeto de serviços, sejam eles domésticos, sexuais, ou mesmo em serviços ilícitos como o das “mulas” do narcotráfico, demonstram que as mulheres são diariamente posicionadas de maneira instrumental ou em cargos de baixo reconheci-

¹⁴ LABRECQUE, Marie France. *Transversalização da perspectiva de gênero ou instrumentalização das Mulheres?*. Revista Estudos Feministas. v. 18, n. 3, p. 901-912. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2010000300015/17754>> Acesso: 25 outubro 2016.

mento, logo é possível afirmar que o narcotraficante reproduz a lógica de uma sociedade pautada na divisão de trabalhos por gênero, tornando-as parte como produto ou serviço de baixa remuneração passível de mercantilização e descarte quando necessário. As causas da desigualdade de gênero não são colocadas em pautas globais, principalmente quando se tratam de mulheres com o agravante da marginalização, visa-se entender porque a mulher é tão facilmente eleita como mercadoria e mão-de-obra barata, como essa relação de poder se dá em todas escalas sociais, agravando-se com mulheres latinas em situação de pobreza, não brancas e provedoras de seus lares.

2.1. A instrumentalização de gênero na América Latina: causas e efeitos

No tráfico no Brasil e na América Latina, existe um histórico de violência

colonial, institucionalizada pelo sistema político, social e cultural, que é materializado nas mulheres até na atualidade, esses estigmas se enraizaram de tal forma que se tornou parte da nossa identidade latina conforme afirma Sueli Carneiro:

A violência sexual colonial é, também, o “cimento” de todas as hierarquias de gênero e raça presentes em nossas sociedades (...) Reminiscências do período colonial permanece, entretanto, vivo no imaginário social e adquire novos contornos e funções em uma ordem social supostamente democrática, que mantém intactas as relações de gênero segundo a cor ou a raça instituída no período da escravidão.¹⁵

¹⁵ CARNEIRO, Sueli. *Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. Racismos contemporâneos*. Rio de Janeiro: Takano Editora, 2003. p. 49-58.

Pode-se facilmente se discutir como todo esse histórico de colonização facilita a instrumentalização das mulheres na atualidade, que romantiza e sacramenta a submissão e a violência doméstica.

Se reproduz o histórico do colônialismo onde se normatiza um sistema de violências e negligências contra mulheres.

2.2. O patriarcado como causa da instrumentalização de gênero

A ideia de instrumentalização das mulheres está intimamente interligada a ideia de patriarcado, esse termo surge com o livro de Kate Millett, um clássico da teoria feminista: *Política sexual*, onde explica o que é o patriarcado, definindo assim o patriarcado como um sistema de domínio masculino:

Embora a instituição do patriarcado seja uma constante social tão profun-

damente arraigada que se manifesta em todas as formas políticas, sociais e econômicas, já se trate das castas e classes ou do feudalismo e da burocracia, e também nas principais religiões, mostra, não obstante, uma notável diversidade, tanto histórica como geográfica.¹⁶

Patriarcado sustenta um sistema de domínio masculino, onde se assegura a hegemonia das mulheres, criando assim estruturas hierárquicas, onde a mulher só pode existir a partir do homem ou para satisfazer o homem, nesse processo se cria a figura de acessório, instrumento, não existe um conceito jurídico ou sociológico para a definição de instrumentalização. O sistema patriarcal é um dos geradores des-

¹⁶ MILLETT, Kate. *Política sexual*. Cátedra, Madrid, Cátedra. 1995, p. 67. *Apud* BEDÍA, Rosa Cobo. *Feminista*. 2005, p. 11.

sa instrumentalização, dando início a essa exploração da mulher ao longo dos anos.

Isso se repete nos setores sociais.

2.3 A instrumentalização da mulher latina pelo tráfico de drogas

Porque a mulher latina tem se tornando facilmente instrumentalizada pelo tráfico de drogas transnacional? O alistamento dessas mulheres na condição de mula do tráfico de drogas se dá por uma soma de fatores sintomáticos como a pobreza, a maternidade, a provisão do sustento familiar, a baixa escolaridade, a etnia, idade e uma profunda relação com violência doméstica.

No Brasil assim como em toda a América Latina, o encarceramento das mulheres se dá em maior parte pelo crime de tráfico de drogas, mulheres essas que tem um histórico dessas violências anteriores estatais, sociais, regionais, e familiar, se-

gundo o INFOPEN em pesquisa realizada em 2014 no Brasil:

Em geral, as mulheres em submetidas, são oriundas de extratos sociais desfavorecidos economicamente e exerciam atividades de trabalho informal em período anterior ao aprisionamento.

Em torno de 68% dessas mulheres possuem vinculação penal por envolvimento com o tráfico de drogas não relacionado às maiores redes de organizações criminosas. A maioria dessas mulheres ocupa uma posição coadjuvante no crime, realizando serviços de transporte de drogas e pequeno comércio; muitas são usuárias, sendo poucas as que exercem atividades de gerência do tráfico.¹⁷

Posição coadjuvante essa que podemos afirmar que nada mais é que o reflexo

¹⁷ BRASIL, Ministério da Justiça. *Op. cit.*, p. 5.

da instrumentalização, não se trata portanto da superação apenas das mulheres de uma condição instrumento, mas trata se da luta para superar um sistema hegemônico masculino, é fundamental o combate a essa legislação de drogas genérica, violências naturalizadas que levam a condição de mula e a superação de ideologias de um sistema opressor.

No tráfico transnacional reproduz a lógica do capitalismo que instrumentaliza o mais vulnerável:

Enquanto uma mulher boliviana chefe de família pode se contentar em atravessar a fronteira para o Brasil portando cerca de um quilo de pasta de cocaína em troca de algumas centenas de dólares, esta mesma quantidade do entorpecente rende para um distribuidor nos Estados Unidos U\$\$ 40.000. Da mesma forma, um camponês colombiano que recebe U\$\$ 300 por quilo de folha de coca pro-

duzido não participa do tráfico internacional de drogas no mesmo patamar que o vendedor final da substância, que a vende a U\$\$ 150.000 (Drogas y Democracia, s/ ano).¹⁸

Esse processo de instrumentalização tende a aumentar entre mulheres que têm necessidades de prover o sustento familiar de seus dependentes e é a única fonte de renda de sua família, apesar das atuais políticas de emancipação da mulher e a formação de famílias matriarcais, a baixa escolaridade e muitas vezes a maternidade gera dificuldade de se colocar no mercado de trabalho gerando uma necessidade se prover e prover os demais sobre sua responsabilidade encontra no narcotráfico uma solução imediata, a fim de continuar provendo seus dependentes, sejam eles filhos, pais idosos, avós ou mesmo o pró-

¹⁸ SOUZA, Luísa Luz. *Op. cit.*, 2013, p. 9.

prio companheiro que se encontra enfermo.

O crescente número de mulheres recrutadas para exercer função de mula no tráfico local, interestadual ou transnacional, está profundamente relacionada com o descaso estatal/social e a marginalização de alguns grupos sociais. É preciso de uma política inclusiva que não seja genérica, ignorando as diferenças ou mesmo pautada no lucro a fim de desconstruir essa instrumentalização gerada desde o processo de colonização.

3. A vulnerabilidade das mulheres, o inchaço carcerário e as causas por trás disso

São elementos que compõem essa condição de instrumentalização como uma os elementos de vulnerabilidade assiduamente citados nos capítulos anteriores,

no Brasil se reproduz a mesma cadeia sintomática dessas violências anteriores, sendo assim o traficante elege sempre ou quase sempre grupos sociais com características similares como a idade, pobreza, a maternidade, a provisão do sustento familiar, a baixa escolaridade, a etnia e a violência doméstica.

No Brasil, 50% das mulheres em situação de prisão têm entre 18 e 29 anos. Se compararmos essa distribuição com a população brasileira total, notamos que os jovens representam apenas 21% da população do país, o que significa que existe um número exacerbado de encarceramento de mulheres jovens.¹⁹

¹⁹ BRASIL, Ministério da Justiça. *Op. cit.*, s/p.

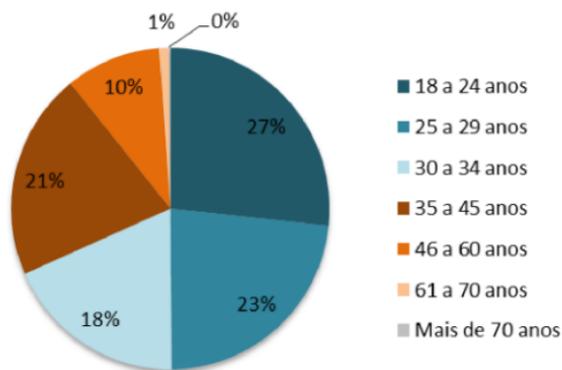


Gráfico 2: Faixa etária das mulheres privadas de liberdade. Brasil. INFOPEN Junho de 2014.

O alistamento para o tráfico de drogas não se dá por um único fator de vulnerabilidade, mas sim a soma deles. O encarceramento em massa dessas mulheres gera um sistema cada vez mais desumano, pois prisões lotadas e com padrões masculinos de atendimento, ignorando todas as necessidades dessas mulheres, o atendimento as mulheres têm dinâmica própria

porém isso é desconsiderado quando essas dão entrada no sistema prisional reproduzindo historicamente a dinâmica de desigualdade de gênero, conforme cita o parecer do INFOPEN- MULHERES 2014:

Historicamente, a ótica masculina tem se potencializado no contexto prisional, com reprodução de serviços penais direcionados para homens, deixando em segundo plano as diversidades que compõem o universo das mulheres, que se relacionam com sua raça e etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, nacionalidade, situação de gestação e maternidade, entre tantas outras nuances.²⁰

Segundo o IBGE, a população brasileira de mulheres negras é de 51%. No sistema prisional, a proporção de negras é

²⁰BRASIL, Ministério da Justiça. *Op. cit.*, p.5.

de 67%, ou seja, duas em cada três presas são negras, dividindo-se dessa forma:

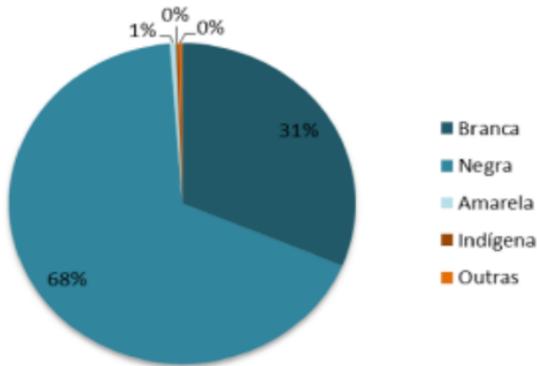


Gráfico 3: Raça, cor ou etnia das mulheres privadas de liberdade. Brasil. INFOPEN Junho de 2014.

Mulheres negras são a maioria nas penitenciárias brasileiras, demonstrando que as questões étnicas afetam de maneira direta essas mulheres na eleição de um ti-

po criminal.²¹ Cria-se no imaginário social um rosto para a mulher delinquente, um personagem, como consequência desse mito essas mulheres sofrem maior repressão policial principalmente em comunidades periféricas.

3.1. A divisão sexual do trabalho e a feminilização da pobreza

No sistema patriarcal capitalista, o mundo é subdividido em classes, pobres e ricos, produtores e consumidores, produtivo e reprodutivo, o que implica em uma divisão de gênero, uma dada separação de tarefas de homens e mulheres. Existe, portanto, uma divisão sexual do trabalho.²²

²¹ ZAFFARONI, Eugenio Raúl. *Em busca das penas perdidas: a perda de legitimidade do sistema penal*. Rio de Janeiro: Revan, 1991. p.130.

²² KERGOAT, Danièle. *Division sexuelle du travail et rapports sociaux de sexe*. Dictionnaire critique du féminisme. 2000, p. 35-44.

Nesse sentido, existe uma valorização da produção do homem, tendo a mulher o lugar de reprodução:

Neste sentido, possui como características a designação prioritária dos homens ao espaço produtivo e das mulheres o reprodutivo, e, conseqüentemente a maior valorização social e econômica das funções masculinas. No âmbito do trabalho produtivo, existe uma representação simbólica e uma divisão de tarefas que correspondem ao trabalho atribuídos a homens e mulheres, incidindo sobre um diferenciado grau de importância e de prestígio. Às mulheres, notadamente, são atribuídos trabalhos domésticos, reforçando e naturalizando o estigma de que as habilidades para o trato doméstico seriam exclusivamente delas.²³

²³ PANCIERI, Aline Cruvello. *Mulheres mulas: seletividade, tráfico de drogas e vulnerabilidade de gênero*. Trabalho de Conclusão de Curso (gradua-

Como consequência dessa naturalização dos trabalhos de menor importância, as mulheres sofrem com sobre cargas de trabalhos domésticos, a responsabilidade pela criação dos filhos e a inserção no mercado de trabalho com salários menores do que os homens, desse modo a estrutura mercadológica se baseia na desigualdade de gênero, como consequência de mulheres sobrecarregadas e de salários baixos, essa estrutura gera uma vulnerabilidade para as mulheres. Por conta dessa divisão as mulheres ingressam em mercados cada vez mais informal, dado a necessidade de cuidar da casa dos filhos.

O que se agrava mais quando essas mulheres são responsáveis por prover os demais familiares, sejam eles filhos, pais

idosos, familiares enfermos entre outros, pois essas mulheres acabam se submetendo a trabalhos informais e de remuneração baixas pela total necessidade e dependência de seus parentes.

Esse ingresso em mercados informais de trabalho e a necessidade de prover familiares gera um processo de *feminização da pobreza*, o que significa que mulheres no mundo todo tem se tornado mais pobres que os homens no decorrer dos anos. De acordo com Novellino esse fenômeno social trata-se de um resultado:

(...) A feminização da pobreza como um resultado direto da dupla jornada das mulheres: como força de trabalho não remunerado no próprio domicílio e força de trabalho de baixa remuneração, como consequência do primeiro. A pobreza aumentou ainda mais, segundo os autores, pelo aumento nas taxas de divórcio e no número de mães-solteiras. Pearce

(1978) considera a feminização da pobreza como resultado de mudanças na estrutura familiar, as quais conduziram as mulheres a assumir, sozinhas, a função de provedoras do domicílio.²⁴

Os divórcios e a maternidade precoce ainda na adolescência e em idade escolar, a imposição estatal para que essa jovem tenham os filhos concebidos de maneira acidental, as obriga muitas vezes a uma maternidade despreparada psicologicamente e financeiramente, o que mais tarde se tem como consequência a necessidade de se manter e manter os filhos, desespero esse que se manifesta através do aceite a cargos de baixa remuneração,

²⁴ NOVELLINO, Maria Salet Ferreira; BELCHIOR, João Raposo. *Feminização e transmissão intergeracional da pobreza no Brasil*. Encontro Nacional de Estudos Populacionais. v. 16, 2008, s/p.

serviços informais ou mesmo o alistamento ao narcotráfico para se transportar droga.

Segundo Chernicharo (2014), a população feminina sofre de maneira mais intensa com a pobreza, conforme dados:

A pobreza tem o rosto de uma mulher - de 1.3 bilhão de pessoas pobres, 70% são mulheres.” É neste contexto que Del Olmo (1996:15) vai afirmar que o aumento de mulheres envolvidas no comércio e no transporte de substâncias ilícitas ocorreu no mesmo momento em que houve a “quebra da estrutura sócio ocupacional, isto é, mudanças nas relações de trabalho, grandes modificações nas estruturas familiares e o aprofundamento do processo conhecido como ‘feminização da pobreza.’²⁵

²⁵ PANCIERI, Aline Cruvello. *Op. cit.*, p. 39.

Mulheres pobres, sem escolaridade e com a obrigação de prover os seus lares, o alistamento ao narcotráfico muitas vezes é a saída para uma vida mais digna não se trata apenas de uma melhora de vida efetiva, mas pra muitas vezes suprir necessidades , já que estas sofrem um processo de desvalorização por conta da divisão sexual do trabalho.

Segundo a dados CEPAL (2012),²⁶ para cada 10 homens pobres existem 12 mulheres pobres na América Latina, existe portanto na América Latina uma alta concentração da feminilização da pobreza conforme demonstra o gráfico:

²⁶ Comissão Econômica para América Latina e Caribe.

v. 1. n. 1. jan.-jun. 2018

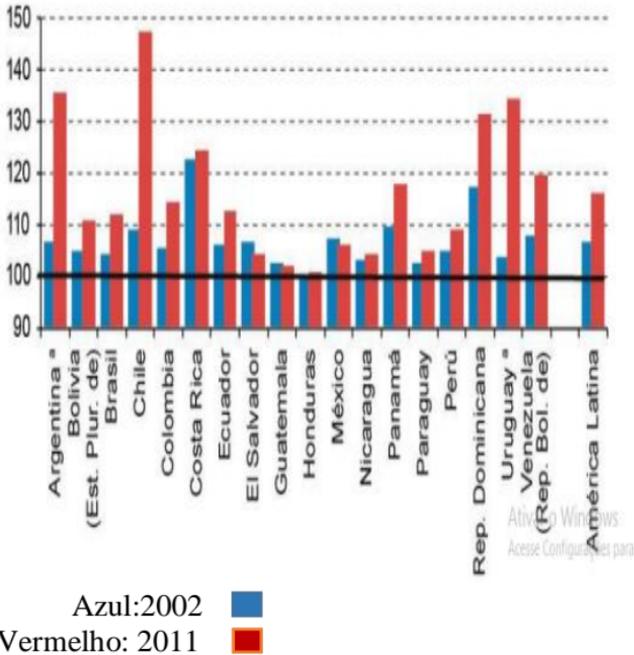


Gráfico4: Índice de Feminização da Pobreza na América Latina.²⁷

²⁷ Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL, 2011) sobre a base de tabulações

Dificuldade de se inserirem no mercado de trabalho, as responsabilidades domésticas atribuída a essas mulheres , a necessidade de prover os lares, a produção de drogas ilícitas muito próxima, torna-se uma espécie de salvação o mercado de drogas ilícitas, dá a Elas o que um sistema capitalista tira, condições de dignidade, porém as mulas na maiorias das vezes estão condicionadas à violência do narcotraficante, que a descarta facilmente quando esta começa atingir experiência, pois se essas mulheres atingem o objetivo essas caso novamente transportem mais drogas devem receber maior quantia, por vezes o próprio traficante a entregando para a polícia anonimamente afim de descartar a mulher que está atingindo maior cargo e

especiais de pesquisas domiciliares dos respectivos países.

consequentemente ficando mais cara para a rede criminosa , repetindo assim o ciclo de instrumentalização e descarte dessas mulheres que vem no tráfico transnacional a possibilidade de sair da pobreza. É possível perceber que a lógica do narcotráfico é patriarcal, pois as mulheres ocupam lugares de subalternas e nunca funções de comando ou prestígio, segundo PANCIERI:

O fato das mulheres ocuparem as posições mais subalternas na rede do tráfico as torna ainda mais vulneráveis e aumenta as suas possibilidades de serem selecionadas pela polícia no combate ao tráfico (Soares, 2002:87). Isto, de certo modo, também pode contribuir para o fenômeno do maior encarceramento feminino.²⁸

²⁸ PANCIERI, Aline Cruvello. *Op. cit.*, p. 43.

Portanto, é possível afirmar que o processo de criminalização dessas mulheres é cíclico e tem fundamentos muito enraizados na cultura do Brasil e da América Latina, para se combater as drogas, o narcotraficante ou mesmo a esse alistamento das mulheres ao narcotráfico, seriam necessários processos anteriores a própria criminalização da mulher na figura de uma, ficando evidente que ela se torna mais acessível ao aprisionamento pelos inúmeros fatores de vulnerabilidade.

Conclusão

A proposta do trabalho, foi analisar e significar o contexto da instrumentalização de gênero dentro das redes de narcotráfico, visando demonstrar que não se trata de uma exclusividade nas redes de tráfico de drogas ilícitas mas sim da reprodução de um comportamento da lógica patri-

arcas capitalista, a lógica da instrumentalização das mulheres vai muito de uma experiência isolada mas de um conjunto de situações de desigualdade de gênero, busca se demonstrar com o trabalho que se reproduz o discurso da mulher como serva, subalternas, tornando-a vulnerável para um processo de seletividade punitiva cada vez mais estereotipado.

O fato é que essas mulheres são algozes e vítimas de anos de negligência e abandono de políticas públicas, o alistamento no tráfico não é a causa de um problema social, mas sim sintoma, trata-se de uma inflamação, um sistema que obriga a maternidade,²⁹ aplaude a submissão e sacramentaliza a divisão sexual do trabalho.

²⁹ Apenas quatro países da América Latina permitem o aborto sem que seja necessário apresentar justificativa, até a 12ª semana de gestação: Uruguai, Guiana, Porto Rico e Cuba. Na Cidade do México, o procedimento também é permitido nes-

Pode se dizer que a motivação econômica, a maternidade precoce, o abandono dos parceiros, torna a mulher vulnerável e é exatamente essa vulnerabilidade que facilita o recrutamento dessa mulher para o narcotráfico como mula. O atual fenômeno de encarceramento de mulheres na América Latina se dá justamente por essa facilidade de se instrumentalizar as mulheres, principalmente em crimes como o tráfico de drogas, que tem uma divisão de tarefas bem demarcadas, ficando evidente que as redes de tráfico de drogas apenas reproduzem as práticas do mercado.

O trabalho aborda a figura da mula de maneira simbólica das inúmeras violações que as mulheres sofrem, o corpo da mula aqui é lugar de abusos e instrumentalização, a mula é a expressão do abuso

sas condições, mas a legislação não se aplica aos outros Estados.

máximo, tem seu corpo violado não só quando essa mulher carrega drogas em suas partes íntimas, mas violado pela fome, abandono Estatal, a maternidade imposta, e por uma lei de drogas rígidas e desumana, onde pouco importa as questões anteriores.

Sendo assim é preciso se pensar em maneiras alternativas onde possam de fato retirar essas mulheres da condição instrumental e vulnerável de mula, pois um antecedente criminal de nada serve para auxiliar essas mulheres. A diferenciação das figuras do tráfico reconhecendo essa vulnerabilidade e uma legislação de drogas que priorize o respeito humano, pautada em condições históricas e não somente visando punição genérica e imediata, devendo se levar em conta os efeitos sobre a criminalização das drogas, pois essa instrumentalização violenta só será efetivamente resolvida quando as drogas forem des-

criminalizadas e as mulheres tiverem isonomia de fato.

Bibliografia

BECKER, Howard S. *Outsiders: estudos de sociologia do desvio*. Rio de Janeiro: Zahar, 2008;

BEDÍA, Rosa Cobo. *Feminista*. 2005;

CAMPBELL, Howard. *Female drug smugglers on the US-Mexico border: gender, crime, and empowerment*. *Anthropological Quarterly*. v. 81. n. 1;

Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, *Sistema infopen estatísticas*. Disponível em:

<<http://portal.mj.gov.br/main.asp?View=%7BD574E9CE-3C7D-437A-A5B6-22166AD2E896%7D&Team=¶ms=it>

emID=%7BC37B2AE9-4C68-4006-8B16-24D28407509C%7D;&UIPartUID=%7B2868BA3C-1C72-4347-BE11-A26F70F4CB26%7D> Acesso: 09 dezembro de 2013;

CARNEIRO, Sueli. *Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. Racismos contemporâneos*. Rio de Janeiro: Takano Editora, 2003;

FARRET, Nerissa Krebs. *A securitização do narcotráfico nos Estados Unidos e a influência no Brasil*. Conjuntura Global. v. 3, p. 226-232. Disponível em: <[http://www.humanas.ufpr.br/porta/conjuntura-global/files/2016/02/A-Securitização-do-Narcotráfico-nos-Estados-Unidos-e-a-Influência-no-](http://www.humanas.ufpr.br/porta/conjuntura-global/files/2016/02/A-Securitização-do-Narcotráfico-nos-Estados-Unidos-e-a-Influência-no)

Brasil_Nerissa-Krebs-Farret-1.pdf>

Acesso: 22 outubro 2016;

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Rio de Janeiro: Editora Leya, 2014;

KERGOAT, Danièle. *Division sexuelle du travail et rapports sociaux de sexe*. Dictionnaire critique du féminisme. 2000;

LABRECQUE, Marie France. *Transversalização da perspectiva de gênero ou instrumentalização das mulheres?*. Revista Estudos Feministas. v. 18, n. 3. Disponível em:

<[https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-](https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2010000300015/17754)

026X2010000300015/17754> Acesso: 25 outubro 2016.

M., Ricardo Vargas. *Drogas en Colombia: Los efectos de una economía gangsteril*.

HPENHAYN, Martín (Comp.). *La grieta de las drogas: desintegración social y políticas públicas en América Latina*. Santiago de Chile: Naciones Unidas, 1997;

NOVELLINO, Maria Salet Ferreira; BELCHIOR, João Raposo. *Feminização e transmissão intergeracional da pobreza no Brasil*. Encontro Nacional de Estudos Populacionais. v. 16, 2008. Disponível em:

<<http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/outros/FamPolPublicas/SaletNovellino.pdf>> s/a;

OLMO, Rosa Del. *América Latina y su criminología*. Siglo XXI, 1981;

PANCIERI, Aline Cruvello. *Mulheres mulas: seletividade, tráfico de drogas e vulnerabilidade de gênero*. Trabalho de Conclusão de Curso (graduação). Univer-

sidade Federal do Rio de Janeiro: Rio de Janeiro, 2014;

Como as meninas são (não) vistas pelo Sistema de Medidas Socioeducativas no Distrito Federal. Situação dos adolescentes em privação de liberdade no Distrito Federal. Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal. Brasília: CEDECA/ DF, 2010;

SOUZA, Luísa Luz. *As consequências do discurso punitivo contra as mulheres "um-las" do tráfico internacional de drogas: ideias para a reformulação da política de enfrentamento às drogas no Brasil.* São Paulo: Instituto Terra, Trabalho e Cidadania, 2013. Parecer elaborado no âmbito do Projeto Justiça Criminal do Instituto Terra, Trabalho e Cidadania, financiado pelo Instituto Lafer. Disponível em:
<<http://ittc.org.br/wp->

content/uploads/2014/07/Mulas.pdf>

Acesso: 22 outubro 2016;

The Global Gender Gap Report, World Economic Forum. Disponível em:

<http://www.weforum.org/reports/global-gender-gap-report-2013>> s/a;

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. *Em busca das penas perdidas: a perda de legitimidade do sistema penal*. Rio de Janeiro: Revan, 1991.

Data de recebimento: 07/05/2017

Data de aprovação: 18/09/2017